



Encontrando-se em curso o processo eleitoral de delegados à Assembleia-Geral da FPB, previsto no art. 21.º/5 e para efeitos do estipulado no art. 23.º ambos dos Estatutos da FPB e art. 17.º e seguintes do Regulamento Eleitoral, torna-se pública a listagem das associações, ordenada de acordo com os critérios definidos no citado art. 17.º do Regulamento Eleitoral:

Associação	Clubes Associados		Praticantes	Observações
	Efectivos	Não Efectivos		
Associação de Badminton da Costa Azul	10	3	171	3 Clubes não cumprem o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos
Associação de Badminton do Norte	8	1	158	1 Clube não cumpre o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos
Associação de Badminton de São Miguel	8		148	
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	7	2	247	2 Clubes não cumprem o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos
Associação Regional de Badminton de Aveiro	5		96	
Associação de Badminton dos Distritos de Lisboa e Setúbal	5	11	95	11 Clubes não cumprem o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos
Associação de Badminton do Distrito de Leiria	4	1	87	1 Clube não cumpre o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos
Associação de Badminton do Algarve *)	2	1	84	1 Clube não cumpre o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos
Associação de Badminton do Distrito de Faro *)	2	1	30	1 Clube não cumpre o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos

*) Não cumpre o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 10º dos Estatutos.

Caldas da Rainha, 26 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral